Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

AGOSTO | 2026

DGOU- DPU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

ÍNDICE GERAL

Introdução 2
Enquadramento legal 2
Procedimento de discussão pública 2
Abertura e anúncio do período de discussão pública 2
Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública 3
Participação e Esclarecimento 3
Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública 4
Conclusão 4
Anexos 5
Anexo I – Boletim Municipal de Deliberações e Decisões N.º 5 de 10/março/2026, Ano XXVII 6
Anexo II – Aviso n.º 12047/2026/2 de 21/maio/2026 8
Anexo III – Publicação em Jornal Nacional 10
Anexo IV – Página do Portal Externo 12
Anexo V – Formulário de participação (disponível *online* e impresso) 14

Introdução

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução Casal dos Pastores, respetivos termos de referência e início do período de discussão pública.

A delimitação da Unidade de Execução em referência decorre da estratégia territorial definida no Plano Diretor Municipal de Odivelas, publicado no Diário da República N.º 173/2024, 2.ª Série de 06/setembro, Aviso Nº 19978/2024/2, com alteração publicada no Aviso N.º 3273/2026/2, 2.ª Série, de 13/fevereiro/2026.

Enquadramento legal

O Estudo que enquadra, e define a oportunidade de elaboração da Unidade de Execução, em zona localizada entre áreas urbanas consolidadas, foi elaborada nos termos do n.º 2 do artigo n.º 147 do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14/maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumento de Gestão Territorial (RJIGT).

A proposta de delimitação da Unidade de Execução, enquadra-se nos termos da alínea a) do artigo 56.º do Plano Diretor Municipal de Odivelas, provado na Assembleia Municipal, na sessão de 29/junho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série de 02/setembro/2015 e da primeira alteração do Plano Diretor Municipal de Odivelas, publicado no Diário da República N.º 173/2024, 2.ª Série de 06/setembro, coberto no Aviso Nº 19978/2024/2, com alteração publicada no Aviso N.º 3273/2026/2, 2.ª Série, de 13/fevereiro/2026.

Procedimento de discussão pública

Nos termos do n.º 4 do artigo n.º 148 do RJIGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 8.ª Reunião Ordinária de 22/abril/2026, deliberou por maioria aprovar a delimitação da Unidade de Execução da Casal dos Pastores e início da discussão pública.

O período de discussão pública decorreu de **28/maio/2026** e **29/junho/2026**.

A discussão pública da presente proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Pastores assentou em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

Abertura e anúncio do período de discussão pública

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.ª série, N.º 98 de 21/maio/2026, através do Aviso n.º 12047/2026/2. Procedeu-se à sua divulgação

através da página Web da Câmara Municipal, jornal nacional e Boletim Municipal das Deliberações e Decisões N.º 11, Ano XXVII, de 02/junho/2026.

Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública

Estiveram em consulta pública os seguintes documentos:

- Aviso n.º 12047/2026/2, de 21/maio/2026
- Minuta da Ata da 8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas
- Termos de Referência
- Ficha de Participação
- Programa Desenhado:
  - 01_Planta_Localização
  - 02_Planta_Cadastral
  - 03_Planta_Area_Intervencao
  - 04_Planta_PDM_Usos_Solo
  - 05_Planta_Síntese
  - 05a_ Planta_Síntese_Edificado
- Extratos do PDM:
  - 06_PDM_US
  - 07_PDM_CZRuído
  - 08_PDM_ASPR
  - 09_PDM_PArquit
  - 10_PDM_PArque
  - 11_PDM_EEM
  - 12_PDM_SARUP
  - 13_PDM_RAN
  - 14_PDM_REN
  - 15_PDM_PIncR
  - 16_PO_RCI
- Ficha de Participação

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do município.

Participação e Esclarecimento

Com efeito e nos termos do Aviso N.º 12047/2026/2 de 21/maio/2026, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da Proposta de Unidade de Execução, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 dias úteis.

Para o efeito e para além da morada postal, a Câmara Municipal de Odivelas disponibilizou um formulário e o mesmo formulário em versão impressa foi disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta deste contrato ocorresse no horário de atendimento ao público.

Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública assentou no formulário de sugestões/observações ou reclamações em anexo ao presente relatório.

Não foi apresentada qualquer exposição ou sugestão que se repercutam na Proposta da Unidade de Execução, não constituindo, por isso, condição de alteração.

Conclusão

Assim, mantém-se, por conseguinte, os pressupostos que integram a proposta de delimitação da Unidade de Execução, apresentada à Câmara na 8.ª Reunião Ordinária de Câmara de 22/abril/2026, convertendo-se a Proposta em Discussão Pública em Proposta Final.

Anexos

Anexo I – Boletim Municipal de Deliberações e Decisões N.º 5 de 10/março/2026, Ano XXVII

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

AVISOS

«Aviso n.º 12047/2026/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública referente à delimitação da unidade de execução do Casal dos Pastores, Odivelas.

Delimitação da Unidade de Execução

Casal dos Pastores, Odivelas

Discussão Pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 8.ª Reunião Ordinária, de 22 de abril de 2026, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Pastores, Odivelas, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Pastores, Odivelas, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

30 de abril de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins.»

Publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio de 2026.

Anexo II – Aviso n.º 12047/2026/2 de 21/maio/2026

DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 98
21-05-2026

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 12047/2026/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública referente à delimitação da unidade de execução do Casal dos Pastores, Odivelas.

Delimitação da Unidade de Execução

Casal dos Pastores, Odivelas

Discussão Pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 8.ª Reunião Ordinária, de 22 de abril de 2026, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Pastores, Odivelas, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Pastores, Odivelas, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

30 de abril de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins.

319998590

Anexo III – Publicação em Jornal Nacional

2 correio da manhã Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Imobiliário

TRESPASSES
EXCELÊNCIAS

LISBOA Alcântara cede arrendamento c/ cozinha saída de fumos esplanada c/ jogos santa casa T.213634851

LISBOA AREAGESTOS CEDE PASTELARIA/ SNACK C/ BOA ESPLANADA ZONA SERVIÇOS E HABITACIONAL AM11115 T.211204715 T.961447427

LOURES MOSCAVIDE RESTAURANTE MAIS CAFÉ INDEPENDENTE COM ESPLANADA EM FRENTE METRO T.926004602

COMPRAMOS
Indústrias Alimentares
em todo o País
Tel. 1200 0 Pão
22 374 60 60

Imobiliário Anuncie
Por telefone: 210 494 998
(chamada para a rede nacional)
(dias úteis, das 09h às 18h)
www.cxascm.pt

Diversos

ARTE E ANTIGUIDADES
A.....COMPRO RECHEIOS PINTURA RELÓGIOS DISCOS VINIL MAQ FOTOGRÁFICAS BIJUTTARIA ETC. T.932107734

COMPRO T/TIPO BEBIDAS
WHISKY, PORTOS, VINHOS MESA, AGUARDENTES VELHAS
T: 936 220 208 João Santos

OUTROS NEGÓCIOS
COMPRO TODO TIPO DE BEBIDAS Vinhos Portos e Whiskys T.968 003 427

Diversos Anuncie
Por telefone: 210 494 998
(chamada para a rede nacional)
(dias úteis, das 09h às 18h)
www.classificadoscm.pt

PROFESSOR ISSA - QUELUZ
Pagamento depois do resultado
Vidente Medium Curandeiro, grande espiritualista em problema de amor, negócios, aproximar, afastar, aconselhamento para problemas de mau olhado, não há problemas sem solução!
TELEFONE: 93 606 19 22

Pub. Obrigatória

Câmara Municipal de Odivelas
AVISO
DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES, ODIVELAS
DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos dos artigos 27.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 8.ª Reunião Ordinária, de 22 de abril de 2026, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Pastores, Odivelas, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 165.º do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor.
O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação presente Aviso no Diário da República, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.
Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Pastores, Odivelas, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-526 Odivelas.
As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.
Odivelas, 22 de abril de 2026.
O Presidente da Câmara Municipal
Hugo Martins

Anuncie nos Classificados

Através do site
www.classificadoscm.pt
Por telefone:
210 494 998
Chamada para a rede nacional
Por fax:
210 493 157
Dias úteis, das 09h às 18h
Pagamento por cartão de crédito ou transferência bancária

Câmara Municipal de Lisboa
ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL
AVISO

Anuncie nos
Classificados
CORREIO da manhã
Até às 17 horas
para anunciar
no dia seguinte
Através do site
www.classificadoscm.pt
Por telefone:
210 494 998
Chamada para a rede nacional
Por fax:
210 493 157
Dias úteis, das 09 h às 18h
Pagamento por cartão de crédito ou transferência bancária

Anuncie nos
Classificados
CORREIO da manhã
Até às 17 horas
para anunciar no dia seguinte
Online: www.classificadoscm.pt
Telefone: 210 494 998
Fax: 210 493 157
Horário de atendimento: Dias úteis, das 09h às 18h
Chamada para a rede nacional
Pagamento por cartão de crédito ou transferência bancária

Anexo IV – Página do Portal Externo

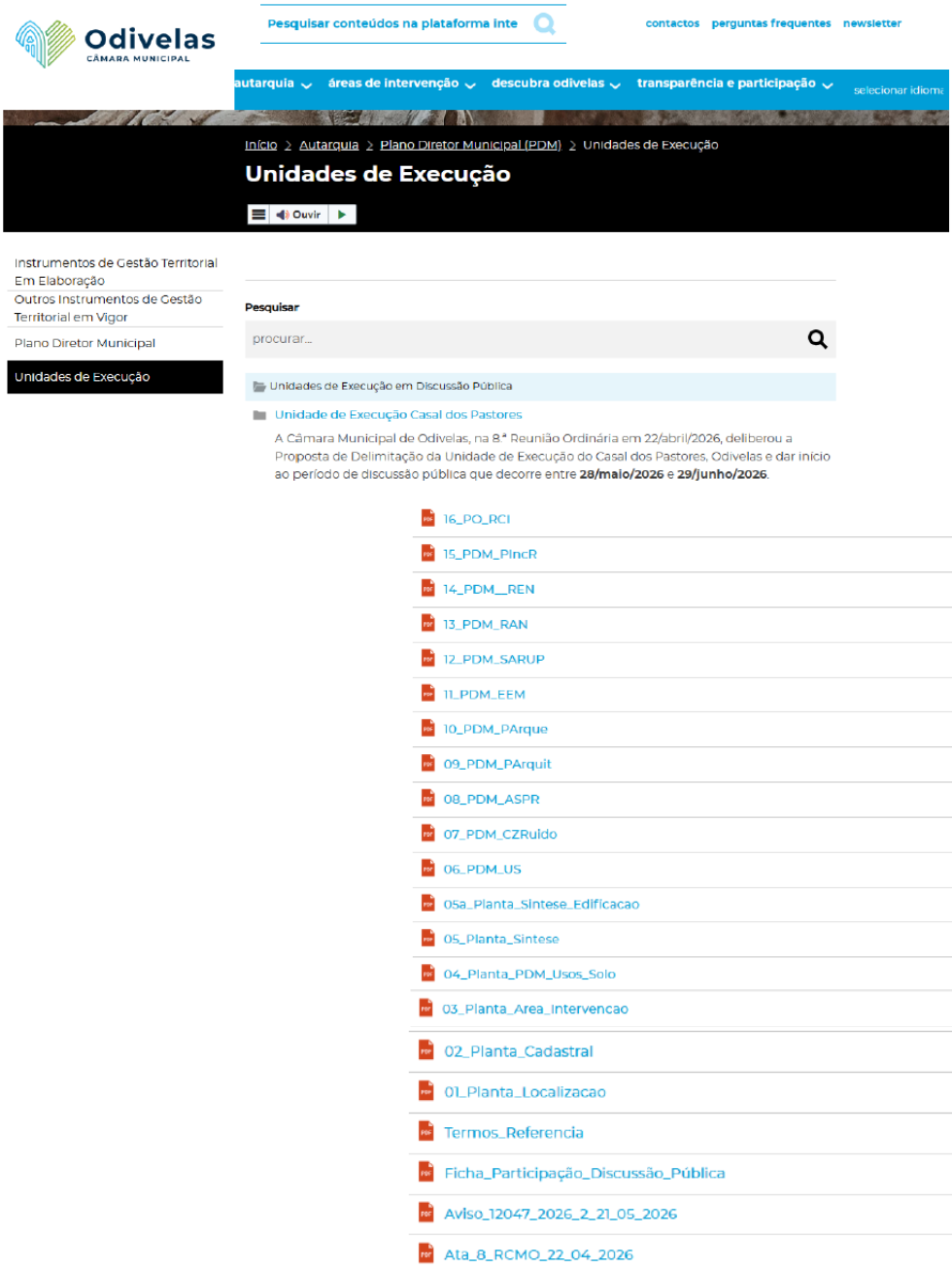
Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL
Pesquisar conteúdos na plataforma inte
contactos
perguntas frequentes
newsletter
autarquia
áreas de intervenção
descubra odivelas
transparência e participação
selecionar idioma
Início > Autarquia > Plano Diretor Municipal (PDM) > Unidades de Execução
Unidades de Execução
Ouvir
Instrumentos de Gestão Territorial Em Elaboração
Outros Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor
Plano Diretor Municipal
Unidades de Execução
Pesquisar
procurar...
Unidades de Execução em Discussão Pública
Unidade de Execução Casal dos Pastores
A Câmara Municipal de Odivelas, na 8.ª Reunião Ordinária em 22/abril/2026, deliberou a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Casal dos Pastores, Odivelas e dar início ao período de discussão pública que decorre entre 28/maio/2026 e 29/junho/2026.
16_PO_RCI
15_PDM_PIncR
14_PDM__REN
13_PDM_RAN
12_PDM_SARUP
11_PDM_EEM
10_PDM_PArque
09_PDM_PArquit
08_PDM_ASPR
07_PDM_CZRuído
06_PDM_US
05a_Planta_Síntese_Edificacao
05_Planta_Síntese
04_Planta_PDM_Usos_Solo
03_Planta_Area_Intervencao
02_Planta_Cadastral
01_Planta_Localizacao
Termos_Referencia
Ficha_Participação_Discussão_Pública
Aviso_12047_2026_2_21_05_2026
Ata_8_RCMO_22_04_2026

Anexo V – Formulário de participação (disponível *online* e impresso)

DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DO DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES | ODIVELAS

Participe!

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Pastores, Odivelas.

Os documentos em discussão pública podem ser consultados em www.cm-odivelas.pt ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas.

A Câmara Municipal de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, N.º 72, 2675-267 Odivelas, informa que é a Responsável pelo Tratamento dos Dados (RTD) pessoais fornecidos por quem se constitua como interessado no procedimento de discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Pastores, Odivelas, conforme acima descrito. As pessoas singulares que se constituam como interessados no presente procedimento poderão solicitar à Camara Municipal de Odivelas o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, o apagamento, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados. Poderão, ainda, apresentar reclamação a uma autoridade de controlo. O Encarregado de Proteção de Dados poderá ser contactado através de e-mail para protecaodedados@cm-odivelas.pt ou através de carta para CMO/EPD para a morada da Camara Municipal de Odivelas. Qualquer titular singular poderá apresentar reclamação a autoridade de controlo, no âmbito da privacidade e proteção dos dados pessoais. Os dados pessoais serão conservados até ao termo do procedimento discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Pastores, Odivelas, procedendo-se à respetiva eliminação ou destruição nos 90 dias subsequentes à publicação da Unidade de Execução Casal dos Pastores, Odivelas. A Câmara Municipal de Odivelas não toma, no caso em apreço, decisões totalmente automatizadas.

Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário entre **28/maio/2026 e 29/junho/2026.**

I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME:_____

MORADA:_____

_____

_____

E-MAIL:_____

II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTES OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

☐ Sugestão/Observação ☐ Reclamação ☐ Pedido de esclarecimento ☐ Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

1/3

III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere.

2/3

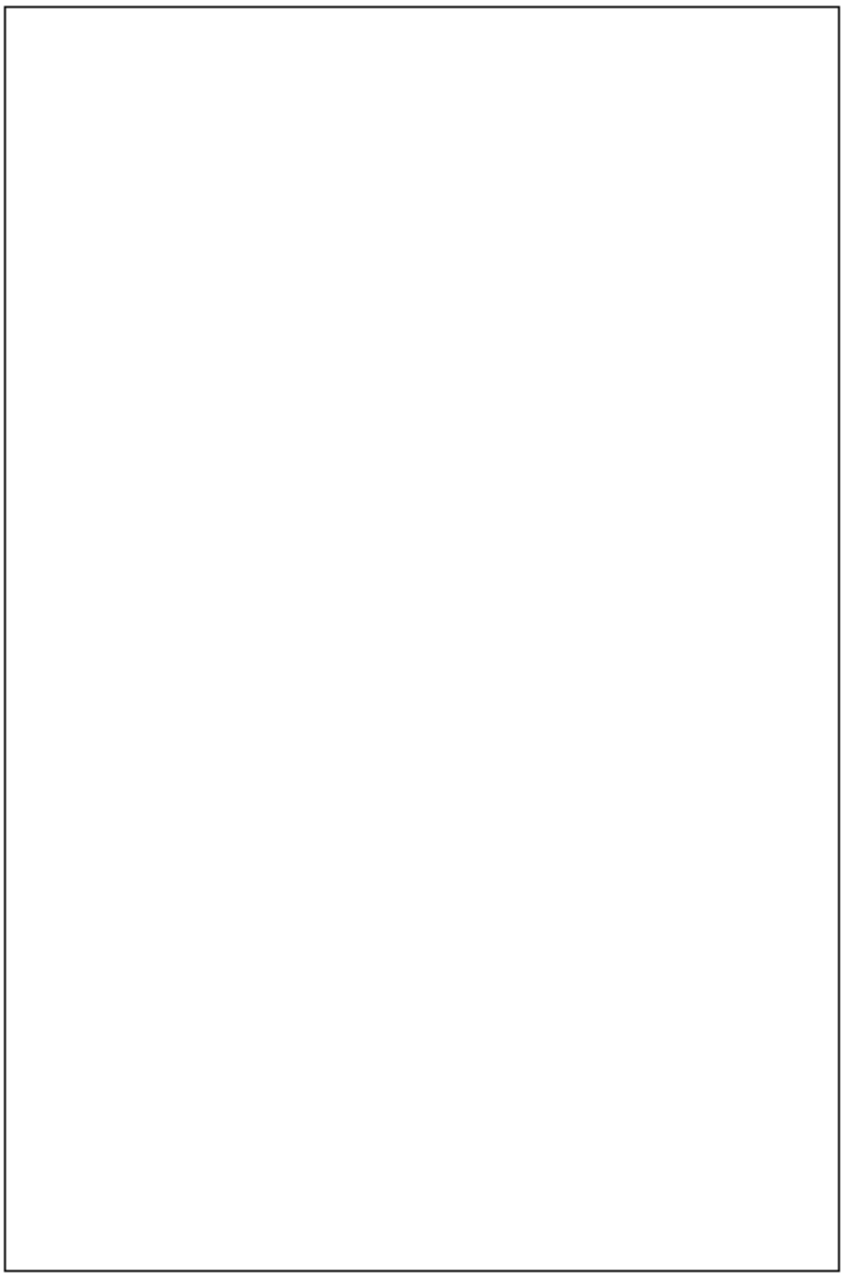

3/3